

Decreto nº 171, de 9 de março de 1.959

(Exonera a pedido Da. Iraídes de Andrade Rocha,  
de regente da 12a. Escola Mista Rural do bairro  
"Bonito", distrito da sede)

-\*-

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz  
do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-  
gais, d e c r e t a:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de re-  
gente da 12a. Escola Mista Rural do bairro "Bonito", do distrito da  
Séde, a professora normalista Da. IRAÍDES DE ANDRADE ROCHA, que o  
referido cargo vinha exercendo por força do decreto nº 168, de 4  
do corrente mês.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de regente da  
mencionada escola.

Artigo 3º - Cumpra-se com as formalidades do costume.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em  
9 de março de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,

*Lucio Casanova Neto*  
(LUCIO CASANOVA NETO)

Registrado no livro próprio nº 3 e publicado nesta Di-  
retoria, em 9/3/959.

*Reg. em nº 3  
p. 40-v e 41*  
O Diretor do Expediente,

*Elias do Carmo*  
(Elias do Carmo)  
*4-8-61*